



PWI Agente Autônomo de Investimentos

Manual de Combate ao Suborno e Corrupção

- 1. Introdução**
- 2. Definições**
- 3. Deveres dos Profissionais Vinculados**
- 4. Mecanismos e Procedimento**
- 5. Diretrizes seguidas pela PWI em conformidade com regras estabelecidas pela equipe de Compliance do BNY Mellon**
- 6. Canal de Denúncias**
- 7. Treinamento de Capacitação**
- 8. Sanções**
- 9. Conclusão**

PWI Agente Autônomo de Investimento

CNPJ 22.477.945/0001-31 Agente Credenciado CVM

Av. Ataulfo de Paiva, 255 - sala 803 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3437-8627



1. Introdução: Essa é a política da PWI-AAI para Combate ao Suborno e Corrupção, para proibir e ativamente evitar qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro ou o financiamento de atividades terroristas ou criminosas, através do cumprimento de todos os requisitos, ao abrigo da legislação pertinente aplicável.

A PWI assume seu dever de conduzir seus negócios de forma íntegra e de acordo com a ética e a legislação nacional e internacional. Estes procedimentos e controles internos são projetados para assegurar o cumprimento de todos os regulamentos e regras aplicáveis e serão revistos e atualizados em uma base regular para assegurar que políticas adequadas, procedimentos e controles internos estejam atualizados para dar conta tanto da evolução das regulamentações quanto de mudanças em nossos negócios e assegurar que os sócios e funcionários da empresa da PWI AAI observem os requisitos da Lei Brasileira Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013), do Decreto 8.420/2015, bem como da FCPA (Foreign Corrupt Practices Act)⁵ e UK Bribery Act⁶, conforme política do BNY Mellon.

2. Definições: O que é corrupção e suborno?

A palavra **corrupção**, muitas vezes é usada para significar suborno. No entanto suborno é apenas uma das formas do crime de corrupção. Corrupção atualmente tem um sentido mais amplo.

Suborno: significa pagar, oferecer, prometer ou receber um benefício impróprio com o intuito de influenciar o comportamento de alguém para obter ou reter

PWI Agente Autônomo de Investimento

CNPJ 22.477.945/0001-31 Agente Credenciado CVM

Av. Ataulfo de Paiva, 255 - sala 803 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3437-8627



algum tipo de vantagem comercial. Um suborno pode ocorrer de várias formas – como a oferta ou a entrega de dinheiro ou qualquer outra coisa de valor.

Vantagem Indevida: Qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer transferência de valor, tangível ou intangível, com o objetivo de influenciar ou recompensar qualquer ato oficial ou decisão de um Agente Público. Os pagamentos de facilitação (“subornos”) pagos a Agentes Públicos, com o fim de acelerar a conclusão de processos oficiais nos quais o cidadão tem direito concedido por lei, também são uma Vantagem Indevida proibida pela legislação e podem ser objeto de acusação criminal. O conceito de Vantagem Indevida ainda inclui, por exemplo, presentes, brindes, viagens, refeições, patrocínios, doações e quaisquer outras contribuições ou benefícios prometidos ou oferecidos ao Agente Público ou entidades a ele relacionadas com o intuito de influência ou recompensa para benefício próprio.

Agente público é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos poderes: da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual.

FCPA Foreign Corrupt Practices Act: Qualquer representante comercial de uma empresa americana atuando no Brasil que participa de ato de corrupção em

PWI Agente Autônomo de Investimento

CNPJ 22.477.945/0001-31 Agente Credenciado CVM

Av. Ataulfo de Paiva, 255 - sala 803 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3437-8627



território brasileiro pode trazer consequências civis e penais para a empresa representada nos Estados Unidos, bem como para seus dirigentes.

UK Bribery Act: A lei do Reino Unido determina a criminalização de ofertas ou pagamentos de suborno a qualquer pessoa, seja ela do setor público, seja do setor privado. Empresas do Reino Unido com operações no Brasil ou as empresas brasileiras que mantêm alguma relação comercial com o Reino Unido devem se adaptar aos preceitos desta Lei. A pessoa jurídica pode ser responsabilizada criminalmente pelas ações das “associated persons”, ou seja, será responsável por qualquer representante, agente, distribuidor, etc. que, por sua conta, decida dar, prometer ou oferecer uma vantagem, financeira ou não, com o objetivo de induzir um terceiro a praticar um ato indevido, com a finalidade de obter ou manter transações comerciais ou vantagens, que terão reflexos para a referida pessoa jurídica.

3. Deveres dos Profissionais Vinculados à PWI

Aplicabilidade: Esta Política se aplica à PWI AAI, bem como a seus sócios e todos os colaboradores, incluindo os estagiários.

- a) Zelar pelo cumprimento da lei e de todas as normas e regulamentos (internos ou externos) que pautam a atividade da PWI;
- (b) assegurar a adequação das normas e regulamentos internos às alterações da legislação aplicável em vigor;

PWI Agente Autônomo de Investimento

CNPJ 22.477.945/0001-31 Agente Credenciado CVM

Av. Ataulfo de Paiva, 255 - sala 803 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3437-8627



(c) apoiar e promover atividades e treinamentos dos Colaboradores quanto ao cumprimento da lei e de todas as normas e regulamentos (internos ou externos) que pautam a atividade da PWI; e

(d) assegurar o cumprimento das melhores práticas de anticorrupção;

Desta forma, todos os colaboradores da PWI estão proibidos de, no exercício de suas atividades e na defesa dos interesses da PWI:

- (i) oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar, diretamente ou através de intermediários, qualquer Vantagem Indevida a Agentes Públicos, com a intenção de influenciar ou retribuir qualquer ação oficial ou decisão do referido Agente, em favor do próprio Colaborador ou da PWI; bem como
- (ii) consentir com o recebimento, em nome próprio ou em nome da PWI, de qualquer tipo de vantagem que possa ser interpretada como forma de pagamento decorrente de atos lesivos à administração pública, principalmente os relacionados à prática de corrupção.

4. Mecanismos e Procedimentos

A PWI estabelece através deste Manual de Combate ao Suborno e Corrupção os seguintes procedimentos internos de integridade e incentivo à denúncia de
PWI Agente Autônomo de Investimento

CNPJ 22.477.945/0001-31 Agente Credenciado CVM

Av. Ataulfo de Paiva, 255 - sala 803 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3437-8627



irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica, e de seus sócios e funcionários, em conformidade com o disposto nas diretrizes abaixo:

5. Diretrizes seguidas pela PWI em conformidade com regras estabelecidas pela equipe de Compliance do BNY Mellon

A) Não tomar nenhuma ação que possa ser direta ou indiretamente vista como uma tentativa de suborno, aceitação de suborno ou envolvimento em atividades de corrupção, junto ao setor público e privado.

B) Manter controles contábeis internos razoáveis e registros detalhados e verdadeiros relativos às transações realizadas e a seus bens.

C) Não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, dinheiro ou qualquer coisa de valor a uma autoridade governamental com o propósito de obter ou manter negócios ou qualquer tipo de vantagem.

D) Não financiar, pagar, patrocinar ou de alguma forma subsidiar a prática de atos de corrupção.

E) Não defraudar, manipular ou impedir processos de ofertas públicas ou a execução de contratos administrativos.

F) Não criar dificuldades ou retardar procedimentos de investigação do governo. Implementar uma due diligence razoável e apropriada para garantir que terceiros associados ao AAI não participem em ação de suborno ou transações de corrupção.

PWI Agente Autônomo de Investimento

CNPJ 22.477.945/0001-31 Agente Credenciado CVM

Av. Ataulfo de Paiva, 255 - sala 803 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3437-8627



G) Preparar avaliações de risco específicas para a sua atividade voltadas para avaliar riscos de corrupção e implementar procedimentos com base nos riscos conforme necessário.

H) Oferecer treinamento sobre práticas anticorrupção a todos os seus funcionários e estagiários periodicamente.

I) Promover o escalamento de questões relacionadas à corrupção e ao suborno em nível de gerenciamento adequado, para o tratamento das questões.

J) Notificar o BNY Mellon imediatamente por escrito caso algum de seus gerentes, superintendentes, diretores, funcionários, agentes, subcontratados ou prestadores de serviços atuando em nome do AAI recebam solicitação de algum funcionário público ou terceiro pedindo ou propondo pagamentos ilícitos, comprometendo-se a enviar todas as informações e documentos relacionados, se solicitados pelo BNY Mellon, por meio do e-mail wholesale@bnymellon.com.br

5- Canal de Denúncias

Caso algum Colaborador da PWI perceba ou suspeite de medidas corruptas ou outras atividades ilegais, por qualquer pessoa, este deverá imediatamente reportar suas suspeitas através do nosso canal de denúncias:

PWI Agente Autônomo de Investimento

CNPJ 22.477.945/0001-31 Agente Credenciado CVM

Av. Ataulfo de Paiva, 255 - sala 803 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3437-8627



contato@privatewealth.com.br e para o BNY Mellon no email wholesale@bnymellon.com.br

A PWI tem o dever de investigar todas as alegações feitas de boa fé sobre violações de seu Código de Conduta, suas políticas internas e das leis e está comprometida a respeitar a privacidade de quaisquer dados pessoais que processa.

6. Treinamento de Capacitação

A PWI treinará os Colaboradores, em periodicidade mínima anual, a fim de capacitá-los quanto ao reconhecimento e combate de práticas corruptivas no ambiente corporativo da PWI, bem como providenciará novos treinamentos, sempre que necessário, inclusive no caso de mudanças na legislação aplicável.

A PWI-AAI, através de sua integração com a Planejar e seu programa de educação continuada, e à Ancord com seu programa de Educação continuada, atende aos requisitos de formação contínua de seus colaboradores para a observação e cumprimento da política de Combate ao Suborno e Corrupção. Os treinamentos ocorrem em base anual.

O treinamento inclui, no mínimo: (1) como identificar bandeiras vermelhas e sinais de lavagem de dinheiro que surjam durante a vigência; (2) o que fazer uma vez que o risco é identificado (incluindo como, quando e para quem informar atividade incomum de clientes (3) quais as atribuições dos funcionários estão em conformidade com a empresa e como executá-los; (4) política de retenção de

PWI Agente Autônomo de Investimento

CNPJ 22.477.945/0001-31 Agente Credenciado CVM

Av. Ataulfo de Paiva, 255 - sala 803 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3437-8627



registros da empresa; e (5) as consequências disciplinares (incluindo penalidades civis e criminais) por não-conformidade com a legislação pertinente.

7. Sanções

Os Colaboradores da PWI devem seguir estritamente as regras deste Manual. Qualquer infração destas regras poderá resultar em penas de advertência, suspensão, ação disciplinar, desligamento e/ou demissão por justa causa, conforme a relação contratual da PWI com o Colaborador em questão, ou a imediata rescisão contratual e extinção da parceira comercial, no caso de atividade suspeita promovida por algum Parceiro, sem prejuízo de consequências criminais e civis nos termos da legislação e da regulamentação em vigor.

8. Conclusão

A PWI ESTÁ DETERMINADA A CONDUZIR SEUS NEGÓCIOS DE ACORDO COM SEUS VALORES FUNDAMENTAIS DE HONESTIDADE, INTEGRIDADE E RESPEITO PELAS PESSOAS E ESTÁ COMPROMETIDA

PWI Agente Autônomo de Investimento

CNPJ 22.477.945/0001-31 Agente Credenciado CVM

Av. Ataulfo de Paiva, 255 - sala 803 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3437-8627



A DIRECIONAR TODO O ESFORÇO E RECURSOS NECESSÁRIOS AO
COMBATE A SUBORNO E CORRUPÇÃO

Por Marcelo Cotrim, VI 2021

PWI Agente Autônomo de Investimento

CNPJ 22.477.945/0001-31 Agente Credenciado CVM

Av. Ataulfo de Paiva, 255 - sala 803 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3437-8627